



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

000001

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de conclusão do presente processo se dará até a data de 30 de Junho de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de diversos utensílios de cozinha, itens estes essenciais para manter o bom funcionamento das cozinhas nas escolas municipais.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

☐

Média

☐

Baixa

☐

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Comprar utensílios de cozinha para as escolas municipais pode ser justificado por diversas razões que beneficiam tanto os alunos quanto a comunidade escolar. Aqui estão algumas justificativas:

Alimentação Saudável e Balanceada: Utensílios de cozinha adequados permitem a preparação de refeições nutritivas e balanceadas, fundamentais para o desenvolvimento físico e mental dos alunos. Uma alimentação saudável está diretamente ligada ao melhor desempenho escolar.

Segurança Alimentar: Equipamentos adequados garantem que os alimentos sejam preparados e armazenados de maneira segura, reduzindo o risco de contaminação e doenças alimentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

000002

Educação Nutricional: A cozinha pode ser um espaço educativo onde os alunos aprendem sobre nutrição, higiene alimentar e habilidades culinárias básicas, promovendo hábitos alimentares saudáveis que podem ser levados para a vida adulta.

Inclusão Social: Alunos em situação de vulnerabilidade social muitas vezes dependem das refeições fornecidas pela escola como sua principal fonte de nutrição diária. Garantir que essas refeições sejam de qualidade é um passo importante para a inclusão social e redução da desigualdade.

Melhoria do Ambiente Escolar: Uma cozinha bem equipada contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e funcional, impactando positivamente a moral dos funcionários e a satisfação dos alunos.

Apoio aos Profissionais de Cozinha: Utensílios de cozinha de qualidade facilitam o trabalho dos profissionais de cozinha, melhorando sua eficiência e reduzindo o desgaste físico, o que pode resultar em menor absenteísmo e maior produtividade.

Conformidade com Normas e Regulamentações: Muitas vezes, há regulamentações e normas que exigem que as cozinhas das escolas estejam equipadas com utensílios específicos para garantir a segurança e a qualidade das refeições servidas.

Impacto na Comunidade: Investir na infraestrutura das escolas, incluindo a cozinha, demonstra um compromisso com a educação e o bem-estar das crianças, o que pode fortalecer a confiança e o apoio da comunidade local.

Essas justificativas mostram como a compra de utensílios de cozinha para escolas municipais é um investimento estratégico que traz benefícios a curto e longo prazo para os alunos, profissionais e a comunidade em geral.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

XX

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caçarola Ecolumi Finesse Verm	Unid	02	691,80	1.383,60
2	Caçarola Hotel ABC c/ aba n26 6,3	Unid	02	89,99	179,98
3	Caçarola Hotel Premium ABC n45	Unid	02	549,99	1.099,98
4	Caixa Du Cheff 11L branca c/tampa	Unid	04	29,99	119,96
5	Caixa Gourmet 17L branca c/ tampa	Unid	03	44,99	134,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000003

6	Caixa Gourmet 5,65L branca c/ tampa	Unid	03	18,99	56,97
7	Caneca Café lisa 70ml 6pcs	Unid	01	19,99	19,99
8	Conj. 6pcs Café pt 80ml	Unid	01	59,99	59,99
9	Cpnj. 6pcs Caneca Cusco pt 200ml	Unid	01	79,99	79,99
10	Fervedor AA MTA n16 grafite	Unid	02	54,99	109,98
11	Jogo de panelas alumínio AA sicilia	Unid	01	549,99	549,99
12	Multiuso 2,5L Quad. Rosa tp transp.	Unid	04	20,99	83,96
13	Multiuso 2,5L Quad. Vermelho tp transp.	Unid	04	20,99	83,96
14	Multiuso premium 4L rosa sólido	Unid	03	28,99	86,97
15	Multiuso premium 5,5L rosa sólido	Unid	01	34,99	34,99
16	Org. multiuso 4,1L c/ tampa rose	Unid	04	19,99	79,96
17	Pipoqueira Tramontina Loreto	Unid	01	119,99	119,99
18	Porta rolo Arthi querida	Unid	01	27,99	27,99
19	Pote 5,5L multiuso premium	Unid	06	34,99	209,94
20	Pote feirinha 166pc 785ml 800ml	Unid	04	4,99	19,96
21	Pote feirinha 166pc 785ml 800ml	Unid	04	4,99	19,96
22	Pote ret alto fácil rosa 1,8lts	Unid	04	19,99	79,96
23	Saladeira 2,8L oportu MB	Unid	04	12,99	51,96
24	Saladeira 4L Gomada rosa sólida	Unid	04	22,99	91,96
VALOR TOTAL					R\$ 4.786,96

3.1. Estimativa preliminar no valor da aquisição:

A estimativa preliminar é equivalente a R\$ 4.786,96(quatro mil setecentos e oitenta e seis e noventa e seis centavos) conforme características do objeto.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Miriam Ester Rípoli dos Reis

CPF: 634.***.***-87

Cargo/Função: Secretária

Autorização: Estamos em fase de elaboração do PAC (Plano Anual de Contratações), portanto, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000004

presente contratação tem base no Orçamento Anual desta Administração.

Iguaçu/PR, 27 de Junho de 2024.

Miriam Ester Rípoli dos Reis
Secretaria Municipal de Educação



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 – COMPRA DIRETA
DESPESAS DE PEQUENO VALOR.**

1. DO OBJETO

Aquisição de diversos utensílios de cozinha, itens estes essenciais para manter o bom funcionamento das cozinhas nas escolas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Comprar utensílios de cozinha para as escolas municipais pode ser justificado por diversas razões que beneficiam tanto os alunos quanto a comunidade escolar. Aqui estão algumas justificativas:

Alimentação Saudável e Balanceada: Utensílios de cozinha adequados permitem a preparação de refeições nutritivas e balanceadas, fundamentais para o desenvolvimento físico e mental dos alunos. Uma alimentação saudável está diretamente ligada ao melhor desempenho escolar.

Segurança Alimentar: Equipamentos adequados garantem que os alimentos sejam preparados e armazenados de maneira segura, reduzindo o risco de contaminação e doenças alimentares.

Educação Nutricional: A cozinha pode ser um espaço educativo onde os alunos aprendem sobre nutrição, higiene alimentar e habilidades culinárias básicas, promovendo hábitos alimentares saudáveis que podem ser levados para a vida adulta.

Inclusão Social: Alunos em situação de vulnerabilidade social muitas vezes dependem das refeições fornecidas pela escola como sua principal fonte de nutrição diária. Garantir que essas refeições sejam de qualidade é um passo importante para a inclusão social e redução da desigualdade.

Melhoria do Ambiente Escolar: Uma cozinha bem equipada contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e funcional, impactando positivamente a moral dos funcionários e a satisfação dos alunos.

Apoio aos Profissionais de Cozinha: Utensílios de cozinha de qualidade facilitam o trabalho dos profissionais de cozinha, melhorando sua eficiência e reduzindo o desgaste físico, o que pode resultar em menor absenteísmo e maior produtividade.

Conformidade com Normas e Regulamentações: Muitas vezes, há regulamentações e normas que exigem que as cozinhas das escolas estejam equipadas com utensílios específicos para garantir a segurança e a qualidade das refeições servidas.

Impacto na Comunidade: Investir na infraestrutura das escolas, incluindo a cozinha, demonstra um compromisso com a educação e o bem-estar das crianças, o que pode fortalecer a confiança e o apoio da comunidade local.

Essas justificativas mostram como a compra de utensílios de cozinha para escolas municipais é um investimento estratégico que traz benefícios a curto e longo prazo para os alunos, profissionais e a comunidade em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000006

3. FUNDAMENTO LEGAL.

Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

LEI Nº 14.133/21,

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme disposto no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Planilha de preços com base no menor valor obtido.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caçarola Ecolumi Finesse Verm		02	691,80	1.383,60
2	Caçarola Hotel ABC c/ aba n26 6,3		02	89,90	179,98
3	Caçarola Hotel Premium ABC n45		02	549,99	1.099,98
4	Caixa Du Cheff 11L branca c/tampa		04	29,99	119,96
5	Caixa Gourmet 17L branca c/ tampa		03	44,99	134,97
6	Caixa Gourmet 5,65L branca c/ tampa		03	18,99	56,97
7	Caneca Café lisa 70ml 6pcs		01	19,99	19,99
8	Conj. 6pcs Café pt 80ml		01	59,99	59,99
9	Cpnj. 6pcs Caneca Cusco pt 200ml		01	79,99	79,99
10	Fervedor AA MTA n16 grafite		02	54,99	109,98
11	Jogo de panelas alumínio AA sicilia		01	549,99	549,99
12	Multiuso 2,5L Quad. Rosa tp transp.		04	20,99	83,96
13	Multiuso 2,5L Quad. Vermelho tp transp.		04	20,99	83,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000007

14	Multiuso premium 4L rosa sólido		03	28,99	86,97
15	Multiuso premium 5,5L rosa sólido		01	34,99	34,99
16	Org. multiuso 4,1L c/ tampa rose		04	19,99	79,96
17	Pipoqueira Tramontina Loreto		01	119,99	119,99
18	Porta rolo Arthi querida		01	27,99	27,99
19	Pote 5,5L multiuso premium		06	34,99	209,94
20	Pote feirinha 166pc 785ml 800ml		04	4,99	19,96
21	Pote feirinha 166pc 785ml 800ml		04	4,99	19,96
22	Pote ret alto fácil rosa 1,8lts		04	19,99	79,96
23	Saladeira 2,8L oportu MB		04	12,99	51,96
24	Saladeira 4L Gomada rosa sólida		04	22,99	91,96
VALOR TOTAL					R\$ 4.786,96

5. DO VALOR

2.1. Obteve-se 03(orçamentos), onde foi analisado os itens e valores ofertados, sendo assim foi contratado a empresa que apresentou o orçamento de menor valor, e que podia entregar no menor prazo de tempo.

6. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente das certidões negativas FISCAL E TRABALHISTA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária que será informada junto ao processo.

8. TERMO CONTRATUAL.

Fica dispensado o termo contratual nos termos do Artigo 95, § 2º, da Lei n º 14.133/21.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20(onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

IGUAÇU – PR, 27 de Junho de 2024.


Miriam Ester Rípoli dos Reis
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000008

COMUNICADO INTERNO

DE: Departamento de Licitação
PARA: Departamento de Contabilidade
DATA: 27/06/2024

Assunto: Aquisição de diversos utensílios de cozinha, itens estes essenciais para manter o bom funcionamento das cozinhas nas escolas municipais.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.786,96 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).



Eva Paula Charato
Departamento de Licitação



Amilton Frazo Barbosa
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000009

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 24/06/2024
De: Contabilidade
Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Aquisição Utensílios cozinha para escolas municipais

Em atenção ao seu Comunicado Interno 24/06/2024, venho informar a dotação orçamentária do exercício de 2024, para que sejam tomadas as providências necessárias.

190 – 06.001.12.361.0006.2025.33.90.30.00.00


Amilton Frazo Barbosa
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

000010

TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 036/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de diversos utensílios de cozinha, itens estes essenciais para manter o bom funcionamento das cozinhas nas escolas municipais, em favor da empresa Ordini Utilidades Domésticas e Presentes LTDA, CNPJ nº 49.365.635/0001-81, sito na Av. Paraná, 1.210, Zona 07, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 4.786,96(quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUAÇU/PR., 28/06/2024.


Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 036/2024

000011

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de diversos utensílios de cozinha, itens estes essenciais para manter o bom funcionamento das cozinhas nas escolas municipais, em favor da empresa Ordini Utilidades Domésticas e Presentes LTDA, CNPJ nº 49.365.635/0001-81, sito na Av. Paraná, 1.210, Zona 07, cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 4.786,96(quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUAÇU/PR., 28/06/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D4E55228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000012

ANEXOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTAÇÕES

RUA PARANA, 1210 - ZONA 07

MARINGÁ - CEP: 87020-085 PR TELEFONE: 44 30310006

CNPJ: 49.365.635/000181

Inscrição Estadual: 9098427357

ORÇAMENTO DE VENDA**Nº ORÇAMENTO:****61286****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUÊ**

Rua Otavio Pedro Da Silva 294

Cep 86750-000 Paçandu-PR

CNPJ: 75.772.525/0001-44

000013

ITEM	PRODUTO	EAN	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO	QTD	TOTAL	VOLUME
1	513345	7897185937848	CACAROLA ECOLUMI FINESSI VERM	691.80	0.00	2.00	1.383.60	0.00
2	161272	7896932406125	CACAROLA HOTEL ABC C ABA N26 6,3	89.99	0.00	2.00	179.98	0.00
3	500730	7896932408679	CACAROLA HOTEL PREMIUM ABC N45	549.99	0.00	2.00	1.099.98	0.00
4	307563	7896355710113	CAIXA DU CHEFF 11L BRANCA C TP	29.99	0.00	4.00	119.96	0.00
5	215322	7896355709162	CAIXA GOURMET 17L BRANCA C TP	44.99	0.00	3.00	134.97	0.00
6	195984	7896355709148	CAIXA GOURMET 5,65L BRANCA C T	18.99	0.00	3.00	56.97	0.00
7	10758	7896980461411	CANECA CAFE LISA 70ML 6PC	19.99	0.00	1.00	19.99	0.00
8	269882	7899931509606	CONJ 6 PCS CAFE PT 80ML	59.99	0.00	1.00	59.99	0.00
9	1902	7896980455113	CONJ 6 PCS CANECA CUSCO PT 200ML	79.99	0.00	1.00	79.99	0.00
10	516745	7897186609416	FERVEDOR AA MTA N16 GRAFITE	54.99	0.00	2.00	109.98	0.00
11	16585	7891112279056	JG PANELAS ALUMINIO AA SICILIA	549.99	0.00	1.00	549.99	0.00
12	334510	7895155396954	MULTIUSO 2,5L QUAD ROSA TP TRANSP	20.99	0.00	4.00	83.96	0.00
13	334511	7895155397265	MULTIUSO 2,5L QUAD VERM TP TRANSP	20.99	0.00	4.00	83.96	0.00
14	312067	7895155486563	MULTIUSO PREMIUM 4L ROSA SOLIDO	28.99	0.00	3.00	86.97	0.00
15	312071	7895155014049	MULTIUSO PREMIUM 5,5L ROSA SOLIDO	34.99	0.00	1.00	34.99	0.00
16	26162	7908149416054	ORG MULTIUSO 4,1L C TP ROSE	19.99	0.00	4.00	79.96	0.00
17	14975	7891112311879	PIPOQUEIRA TRAMONTINA LORETO	119.99	0.00	1.00	119.99	0.00
18	175431	7897807416454	PORTA ROLO ARTHI QUERIDA	27.99	0.00	1.00	27.99	0.00
19	312073	7895155014094	POTE 5,5L MULTIUSO PREMIUM	34.99	0.00	6.00	209.94	0.00
20	39542	7896359043071	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4.99	0.00	4.00	19.96	0.00
21	39543	7896359044597	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4.99	0.00	4.00	19.96	0.00
22	510418	7896359027736	POTE RET ALTO FACIL ROSA 1,8L TS	19.99	0.00	4.00	79.96	0.00
23	261173	7897698235301	SALADEIRA 2,8L OPORTU MB	12.99	0.00	4.00	51.96	0.00
24	268651	7895155489304	SALADEIRA 4L GOMADA ROSA SOLIDA	22.99	0.00	4.00	91.96	0.00
VALOR FRETE:						0.00		
OUTRAS DESPESAS:						0.00		
TOTAL GERAL:						4.786.96		0.00

OBSERVAÇÕES: Valido 30 dias

Maria Paula Campos

49.365.635/0001-81

ORDINI UTILIDADES DOMÉSTICAS
E PRESENTES LDA.

AV. PARANA, 1210

ZONA 07 - CEP 87020-085

MARINGÁ - PR

ORÇAMENTO

Razão social: F&C UTILIDADES DOMESTICAS
Emissão: 26/06/2024
CNPJ: 28.076.237/0001-75
END: R JOUBERT DE CARVALHO 766, Maringá PR
CEP: 87.013-200

000014

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Total
Vendedor: ALESSANDRA SOUZA				
1	CACAROLA ECOLUMI FINESSI VERM	2.00	695,99	1391,98
2	CACAROLA HOTEL ABC C ABA N26 6,3	2.00	90,99	181,98
3	CACAROLA HOTEL PREMIUM ABC N45	2.00	550,99	1101,98
4	CAIXA DU CHEFF 11L BRANCA C TP	4.00	30,99	123,96
5	CAIXA GOURMET 17L BRANCA C TP	3.00	45,99	137,97
6	CAIXA GOURMET 5,6SL BRANCA C T	3.00	19,99	59,97
7	CANECA CAFE LISA 70ML 6PC	1.00	20,99	20,99
8	CONJ 6 PCS CAFE PT 80ML	1.00	61,99	61,99
9	CONJ 6 PCS CANECA CUSCO PT 200ML	1.00	81,99	81,99
10	FERVEDOR AA MTA N16 GRAFITE	2.00	55,99	111,98
11	JG PANEAS ALUMINIO AA SICILIA	1.00	552,99	552,99
12	MULTIUSO 2,5L QUAD ROSA TP TRANSP	4.00	22,99	91,96
13	MULTIUSO 2,5L QUAD VERM TP TRANSP	4.00	21,99	87,96
14	MULTIUSO PREMIUM 4L ROSA SOLIDO	3.00	29,99	89,97
15	MULTIUSO PREMIUM 5,5L ROSA SOLIDO	1.00	35,99	35,99
16	ORG MULTIUSO 4,1L C TP ROSE	4.00	21,99	87,96
17	PIPOQUEIRA TRAMONTINA LORETO	1.00	121,99	121,99
18	PORTA ROLO ARTHI QUERIDA	1.00	28,99	28,99
19	POTE 5,5L MULTIUSO PREMIUM	6.00	35,99	215,94
20	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4.00	5,50	22,00
21	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4.00	5,50	22,00
22	POTE RET ALTO FACIL ROSA 1,8LTS	4.00	21,99	87,96
23	SALADEIRA 2,8L OPORTU MB	4.00	13,99	55,96
24	SALADEIRA 4L GOMADA ROSA SOLIDA	4.00	23,99	95,96
Total do Pedido			R\$ 4,872,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Rua Otavio Pedro Da Silva 294
Cep 86750-000 Paçandu-PR
CNPJ: 75.772.525/0001-44

Planeta

VALIDADE: 30 DIAS

Alessandra Souza

F&C UTILIDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 28.076.237/0001-75

RUA JOUBERT DE CARVALHO, 766
CEP. 87013-200 - FONE: (44) 3047-1331

MARINGÁ - PARANÁ

000015

ORÇAMENTO				
Razão social: ZANTARA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA				
Emissão: 26/06/2024				
CNPJ: 07.732.518/0001-69				
END: AV BRASIL, 3264 Maringá - PR				
CER: 87.013-000				
Item	Descrição	Quantidade	Preço	Total
Vendedor: SUELI SOLANGE RIBEIRO				
1	CACAROLA ECOLUMI FINISSI VERM	2,00	698,99	1,397,98
2	CACAROLA HOTEL ABC C ABA N26 6,3	2,00	92,99	185,98
3	CACAROLA HOTEL PREMIUM ABC N45	2,00	560,99	1,121,98
4	CAIXA DU CHEFF 11L BRANCA C TP	4,00	33,99	135,96
5	CAIXA GOURMET 17L BRANCA C TP	3,00	46,99	140,97
6	CAIXA GOURMET 5,65L BRANCA C T	3,00	20,99	62,97
7	CANECA CAFE LISA 70ML 6PC	1,00	21,99	21,99
8	CONJ 6 PCS CAFE PT 80ML	1,00	63,99	63,99
9	CONJ 6 PCS CANECA CUSCO PT 200ML	1,00	83,99	83,99
10	FERVEDOR AA MTA N16 GRAFITE	2,00	56,99	113,98
11	JG PANELAS ALUMINIO AA SICILIA	1,00	559,99	559,99
12	MULTIUSO 2,5L QUAD ROSA TP TRANSP	4,00	23,99	95,96
13	MULTIUSO 2,5L QUAD VERM TP TRANSP	4,00	23,99	95,96
14	MULTIUSO PREMIUM 4L ROSA SOLIDO	3,00	31,99	95,97
15	MULTIUSO PREMIUM 5,5L ROSA SOLIDO	1,00	37,99	37,99
16	ORG MULTIUSO 4,1L C TP ROSE	4,00	22,99	91,96
17	PIPOQUEIRA TRAMONTINA LORETO	1,00	124,99	124,99
18	PORTA ROLO ARTHI QUERIDA	1,00	30,99	30,99
19	POTE 5,5L MULTIUSO PREMIUM	6,00	38,99	233,94
20	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4,00	6,50	26,00
21	POTE FEIRINHA 166PC 785ML 800ML	4,00	6,50	26,00
22	POTE NET ALTO FACIL ROSA 1,8LTS	4,00	22,99	91,96
23	SALADEIRA 2,8L OPORTU MB	4,00	14,99	59,96
24	SALADEIRA 4L GOMADA ROSA SOLIDA	4,00	25,99	103,96
Total do Pedido			R\$ 5'005,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Rua Otavio Pedro Da Silva 294
Cep 86750-000 Paçandu-PR
CNPJ: 75.772.525/0001-44

Sueli Solange

07 732.518/0001-69

ZANTARA UTILIDADES DOMESTICAS
E PRESENTES LTDA-ME
AV BRASIL 3264 LQ JATERREIRA
FON: 0 CFP 87 043-000

MARINGÁ PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000010

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.365.635/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023
NOME EMPRESARIAL ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANÁ	NUMERO 1210	COMPLEMENTO *****
CEP 87.020-085	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@GBSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (44) 3354-0216/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 14:29:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

000017

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILDO DOS SANTOS COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 24/10/1976, nº do CPF 872.052.389-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Pioneiro Domingos Salgueiro, nº 542, LOTE 39, Jardim Guaporé, CEP: 87060-230;

ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, empresaria, nascido(a) em 27/05/1974, nº do CPF 029.222.449-46, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA Pioneiro Domingos Salgueiro, nº 542, LOTE 39, Jardim Guaporé, CEP: 87060-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Paraná, nº 1210, Zona 07, Maringá - PR, CEP: 87020085.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

000018

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILDO DOS SANTOS COSTA	99000	99.000,00	99,00
ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA	1000	1.000,00	1,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILDO DOS SANTOS COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

a seu sócio.

000019

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 26 de janeiro de 2023

IVANILDO DOS SANTOS COSTA
Sócio/Administrador

ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA
Sócio

GIANCARLI BRUNERI PEREIRA
Advogado - PR-111886



000020

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00882331973	GIANCARLI BRUNERI PEREIRA
02922244946	ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA
87205238900	IVANILDO DOS SANTOS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 14:19 SOB Nº 41211305859.
PROTOCOLO: 230634060 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301221892. CNPJ DA SEDE: 49365635000181.
NIRE: 41211305859, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresariacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000021

IVANILDO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Altônia - PR, nascido em 24/10/1976, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 872.052.389-00, portador do RG nº 6.434.944-9 IIEP/PR, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Lote 39, Jardim Guaporé, Maringá - PR, CEP 87060-230;

ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA, brasileira, natural de Japurá - PR, nascida em 27/05/1974, casada sob o regime de separação de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.222.449-46, portadora do RG nº 6.160.632-7 IIEP/PR, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Lote 39, Jardim Guaporé, Maringá - PR, CEP 87060-230;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**, com sede e foro em Maringá - PR, na Avenida Paraná, 1210, Zona 07, CEP 87020-085, inscrita no CNPJ/MF 49.365.635/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211305859, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica constituída a seguinte filial:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.335/0001-81
NIRE: 41211305859**

000022

FILIAL DE CAMPO GRANDE - Com sede em Campo Grande - MS, na Avenida Calógeras, 2263, Centro, CEP 79002-001, com ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXOES, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.

Da Consolidação do Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

IVANILDO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Altônia - PR, nascido em 24/10/1976, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 872.052.389-00, portador do RG nº 6.434.944-9

000023

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81

NIRE: 41211305859

IIEP/PR, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Lote 39, Jardim Guaporé, Maringá - PR, CEP 87060-230;

ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA, brasileira, natural de Japurá - PR, nascida em 27/05/1974, casada sob o regime de separação de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.222.449-46, portadora do RG nº 6.160.632-7 IIEP/PR, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Lote 39, Jardim Guaporé, Maringá - PR, CEP 87060-230;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**, com sede e foro em Maringá - PR, na Avenida Paraná, 1210, Zona 07, CEP 87020-085, inscrita no CNPJ/MF 49.365.635/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211305859.

**Da Denominação, Sede, Foro, Inícios das Atividades,
Prazo de Duração, e Objeto Social**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**, com sede e foro em Maringá - PR, na Avenida Paraná,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81

NIRE: 41211305859

1210, Zona 07, CEP 87020-085, e possui a seguinte filial:

FILIAL DE CAMPO GRANDE - Com sede em Campo Grande - MS, na Avenida Calógeras, 2263, Centro, CEP 79002-001, com ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXOES, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS,

00002

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000025

FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 26/01/2023.

Do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficará distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IVANILDO DOS SANTOS COSTA	99,00	99.000	99.000,00
ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859

000026

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

Da Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002).

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios exercerem esse direito,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000027

os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, mediante rateio, as quotas, na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Da Administração

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILDO DOS SANTOS COSTA**, o qual tem os mais amplos poderes para **ISOLADAMENTE** representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e paraestatal, podendo, também, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores em quaisquer estabelecimentos de crédito financeiro, privado ou oficial e suas carteiras, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar, endossar cheques, saques, ordem de pagamento, protestar quaisquer títulos de crédito, dispor de bens e haveres, móveis ou imóveis, assim como os constantes no ativo fixo, assinar

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000028

quaisquer contratos públicos ou particulares, comprar, vender, permutar, hipotecar, gravar, onerar, empenhar, arrendar, compromissar, ceder e transferir quaisquer bens, aceitar e endossar títulos de crédito, receber e dar quitação com referência a quaisquer importâncias que sejam devidas à sociedade, a qualquer título ou documento, contrair empréstimos, confessar, avençados prazos, juros, multas, comissões, indenizações, modo e época de pagamento, foro, domicílio e outras cláusulas e condições, assumir responsabilidades pela evicção de direito, nomear procurador ou procuradores, com cláusula "ad-negotia", para auxiliá-la ou substituí-la na gestão dos negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - O uso do nome empresarial será feito pelo administrador, isoladamente e exclusivamente para negócios da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81

NIRE: 41211305859

000029

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos exercícios em que for apurado o resultado líquido positivo, os quotistas poderão deliberar pela distribuição do resultado entre si, desproporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, ou pela retenção total ou parcial do resultado, que poderá ser destinado a conta de reserva ou ainda utilizado para o aumento de capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários determinados por deliberação dos sócios quotistas, que representem a maioria absoluta do capital social da empresa.

**Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais, Livros
e Destino do Resultado.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000030

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, par.2° e art. 1078, Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002).

Retirada, Exclusão de Sócio e Resolução das Quotas de um Sócio em Relação à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000031

ao sócio. (art. 1028 e art. 1031 Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Na hipótese de cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficara exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do falecido poderão ser depositados em conta bancaria aberta para este fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer outro sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406/2002,

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81

NIRE: 41211305859

000032

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, o sócio por incapacidade superveniente a assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Transformação, Cisão, Incorporação, Fusão e
Reorganização Societária.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade por deliberação dos sócios poderá a qualquer tempo:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA
CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81
NIRE: 41211305859**

000033

a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificadamente para esse fim.

Desimpedimento

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O sócio administrador **IVANYLDO DOS SANTOS COSTA** declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sexta deste contrato, de exercer as atividades que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou quaisquer tipos de impedimento legal.

Disposições Gerais

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.235.635/0001-81

NIRE: 12001305859

000034

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

PARÁGRAFO ÚNICO - É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

Disposição Final

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único de artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002 e legislação suplementar.

2-V

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

CNPJ/MF: 49.365.635/0001-81

NIRE: 41211305859

000035

deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro,
por mais especial ou privilegiado que já é ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes
firmam o presente instrumento em (01) uma única via de
igual teor e forma, para que produza todos os efeitos
legais.

Maringá - PR, 02 de fevereiro de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS COSTA
Sócio Administrador

ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA
Sócia



000036

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02922244946	ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA
87205238900	IVANILDO DOS SANTOS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 07:13 SOB N° 20230848532.
PROTOCOLO: 230848532 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301611585. CNPJ DA SEDR: 49365635000181.
NIRE: 41211305859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000037

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**
CNPJ: 49.365.635/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:02:24 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **B19A.AC42.5289.B3FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033890956-64

000038

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.365.635/0001-81**

Nome: **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000039

Certidão Negativa de Débitos Nº 168397/2024

Certificamos, conforme requerido por **ORDINI UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **49.365.635/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **49.365.635/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/06/2024**

Válida até: **25/09/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F47A1B87BF67079BA3CD50E007603D20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000040

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 49.365.635/0001-81
Razão Social: ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES
Endereço: AVENIDA PARANA 1210 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2024 a 08/07/2024

Certificação Número: 2024060901396022408561

Informação obtida em 27/06/2024 08:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000041

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.365.635/0001-81

Certidão nº: 45249833/2024

Expedição: 27/06/2024, às 09:00:55

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.365.635/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000042

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA			Protocolo: PRC2314655080		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211305859		CNPJ 49.365.635/0001-81		Data de Ato Constitutivo 27/01/2023	
Início de Atividade 26/01/2023					
Endereço Completo Avenida Paraná, Nº 1210, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87020-085					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome IVANILDO DOS SANTOS COSTA		CPF/CNPJ 872.052.389-00	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA		CPF/CNPJ 029.222.449-46	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome IVANILDO DOS SANTOS COSTA		CPF 872.052.389-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 7/01/2023		Número 41211305859	Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 07:51:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADAR9CEC.



PRC2314655080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO Nº 2934/2023

Certificamos, conforme requerido por **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**, CNPJ/CPF **49.365.635/0001-81**, para fins de , que o CNPJ/CPF **49.365.635/0001-81** ENCONTRA-SE INSCRITO(A) no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, com a situação **NORMAL - PRP/PRB**, conforme os seguintes dados:

CADASTRO: 269333

NOME: **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**

000043

ENDEREÇO: **AV. PARANÁ, 1210 - DT.1 E 2/3/1/1-A/1-B-A/B, Q-A-14,51-A/13**

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023

ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Declaramos ainda, para os devidos fins, que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, salvo casos em que necessite renovação.

Código de Autenticação: **99EAB879E34FB07CD3023DDE064726CF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte/autenticar-documento>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO Nº 2934/2023

000044

Emitida em: 27/01/2023

Válida até: 28/03/2023

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Código de Autenticação: **99EAB879E34FB07CD3023DDE064726CF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte/autenticar-documento>


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD
Inscrição no CAD/ICMS
90984273-57
Inscrição CNPJ
49.365.635/0001-81
Início das Atividades
01/2023
Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ORDINI UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV PARANA, 1210 - ZONA 07 - CEP 87020-085**
FONE: (44) 3354-0216
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 01/2023**
(Estabelecimento Matriz)

000045

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.222.449-46	ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA	SÓCIO
CPF	872.052.389-00	IVANILDO DOS SANTOS COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/03/2023.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90984273-57

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Emitido Eletronicamente via Internet
30/01/2023 8:06:51

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR